



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1324/2007

**Concede adicional de insalubridade à servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à servidora Maria Efigênia Dias Maciel Melo, no exercício da função de telefonista, adicional de insalubridade, à razão de 10% (dez por cento), incidentes sobre o vencimento base, enquanto perdurar as condições insalubres da função.**


**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos três dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

*José Maria Porto*  
**VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO**  
Presidente

	<b>CÂMARA DE PARACATU</b>
Doc. Digit. em	<i>04/12/2007</i>
Servidor	



	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b>
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em <i>04/12/07</i> , conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.	
<i>[Assinatura]</i>	
Servidor Responsável	